

SNA assina CCT da aviação regular e abre prazo para oposição

O SNA e o Snea (Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias) assinaram a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular para 2024/25, aprovada pelos tripulantes em votação realizada on-line.

Íntegra da CCT: <https://bit.ly/4fg8JYm>

Com a assinatura, está aberto o prazo de dez dias para aqueles que desejam apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial em folha.

Atenção: o prazo para envio das cartas será até o dia 20 de dezembro de 2024.

A carta precisa ser escrita de próprio punho, datada e assinada, contendo nome completo, CPF, nome da empresa e função, declarando que se opõe à contribuição assistencial. Ela deverá ser digitalizada para envio através do link: <https://aeronautas.org.br/oposicao>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!